

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DE BARREIRO PRETO, PORCO BRANCO, CACHEIRO, OLHO DAGUA DO BARRO E BREJO DA GAMELEIRA**, com sede na Fazenda Porco Branco, zona rural, município de Santa Maria da Vitória - Bahia - BA, CEP:47.640-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.229.536/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **MARIA MADALENA DOS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Porco Branco, zona rural, município de Santa Maria da Vitória - BA, portadora da Carteira de Identidade: 4.845.159, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº 243.543.335-20, e o escritório de Contabilidade: **ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA "F & A Contabilidade"**, inscrita no CNPJ: 02.903.779/0001-80, situado na Rua Major Jose Borba, nº 53 centro, nesta cidade de Santa Maria da Vitória -Bahia, representado neste ato pelo contador: **ANTÔNIO DE QUEIROZ PEREIRA**, inscrito no CRC - BA sob nº 018391/O-0, portador do CPF: 442.766.215-34 e RG: 05.177.656-16 expedida pela SSP/BA, residente domiciliado na Rua Major José Borba nº 53, centro, Santa Maria da Vitória - Bahia Categoria CONTADOR, respectivamente, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE neste ato, contrata os serviços profissionais do CONTRATADO nas seguintes áreas: Contábil e Pessoal.

Serviços de consultorias, nas áreas: Contábil e pessoal. (atuando da parte de fechamento de relatório contábil e fechamento de folha de pagamento e cumprimento de todas as obrigações da folha de pagamento, junto ao e-Social).

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante se compromete preparar mensalmente toda documentação contábil, que deverá ser entregue a este Escritório impreterivelmente no dia **05 ou primeiro dia útil** subsequentes a esta data de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Entidade em um desses dias, afim de que o Contratado possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, como pelas orientações que prestar.

parágrafo primeiro – O CONTRATADO, obriga-se a manter sigilo profissional, sobre os fatos e documentos que venha a tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE obriga-se a seguir as orientações técnicas formuladas pelo CONTRATADO, bem como adotar os procedimentos recomendados.

CLÁUSULA QUINTA – As Orientações dadas pelo CONTRATADO deverão ser rigorosamente seguidas pela CONTRATANTE, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA – As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não execuções dos serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), serão de responsabilidade do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo o vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

CLÁUSULA OITAVA – Este instrumento é feito por tempo determinado, de 12 meses, iniciando-se em: 02 de outubro de **2023** e encerrando em: 03 de outubro de **2024**, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (trinta) dias de antecedência, observando o regime de competência para que as atividades sejam encerradas no final do mês, por escrito e apresentadas as razões da decisão.



NOTA EXPLICATIVA

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DE BARREIRO PRETO, PORCO BRANCO, CACHEIRO, OLHO DAGUA DO BARRO E BREJO DA GAMELEIRA, no âmbito do Projeto Matar a sede manter o cerrado e a cultura em pé, contratou os serviços de assessoria contábil da empresa **ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA "F & A Contabilidade"**. Sem a realização de processo de cotação de preços, pelo fato de se tratar de um serviço essencial e que exige muita confiança entre as partes, o escritório acima mencionado já cuida da contabilidade da entidade desde a sua fundação sem que houvesse até o momento motivos para descontentamento ou descontinuidade dos serviços, é uma empresa com experiência comprovada em contabilidade para o terceiro setor. Por este motivo avaliamos que seria mais prudente renovar o contrato que já temos com a empresa acima mencionada. Seguirá em anexo cópia do último contrato firmado com a empresa Antonio de Queiroz Pereira – F & A Contabilidade.

Santa Maria da Vitória – BA, 02 de outubro de 2023.



*Maria Madalena dos Santos
Presidente da Associação*



*Antônio de Queiroz Pereira
CONTADOR*

*Antonio de Queiroz Pereira
CNPJ: 08.888.000/00-00 - CPF: 40.278.015-04
Rua: ... - Santa Maria da Vitória - BA*



Rua Major José Borba, 53 - Centro - ☎(77) 3483-2322
e-mail: facontabilidade@yahoo.com.br - Santa Maria da Vitória - Bahia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem, **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DE BARREIRO PRETO, PORCO BRANCO, CACHEIRO, OLHO DAGUA DO BARRO E BREJO DA GAMELEIRA**, estabelecida na Fazenda Porco Branco, S/N, Zona Rural CEP: 47.730-000 Município de Santa Maria da Vitória – Bahia Brasil, inscrita no CNPJ sob nº. 16.229.536/0001-13, aqui denominado (a) **CONTRATANTE** e, **F & A CONTABILIDADE**, estabelecida na Rua Major José Borba, 53 Centro Santa Maria da Vitória–BA, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 02.903.779/0001-80 Inscrição Municipal nº 000.270/001-27, telefax (77)3483–2322, cadastrado no CRC–BA sob nº. 002338/O-6, tendo como responsável técnico o Sr. **ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA**, contador, com registro no CRC–BA sob nº. 018391/O-0, portador do CPF nº. 442.766.215-34, aqui denominado **CONTRATADO**, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira- A contratante delega ao **CONTRATADO** a execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato, no prazo **MAIO a DEZEMBRO de 2019**, não ocorrendo alteração deste contrato por ambas ou de uma das partes, o mesmo poderá ser renovado no final do período;

Cláusula Segunda- A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A – Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, com levantamento dos relatórios financeiros de prestação de contas conforme determina o estatuto social.

Cláusula Terceira – O **CONTRATADO** fará jus à quantia mensal de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) até o dia 05 do mês subsequente pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quarta – Fica o **CONTRATADO** na obrigação de fornecer o comprovante de pagamento de honorários contábeis mediante nota fiscal de prestação de serviços eletrônica, no ato do pagamento, com valor acordado na cláusula terceira;

Cláusula Quinta – Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior. Quando da rescisão do contrato de prestação de serviços às partes terão que avisar com o período mínimo de 30 (trinta) dias.

Santa Maria da Vitória /BA, 01 de janeiro de 2019.

Maria Madalena dos Santos

Maria Madalena dos Santos - Presidente
CPF: 243.543.335-20 RG:4.845.159 SSP/BA

Antonio de Queiroz Pereira
CRC-BA Nº 018391/O-0 CPF:442.766.215-34
Rua Major José Borba, nº 53-Centro
CEP: 47.730-000 - Santa Maria da Vitória-BA

Antonio de Queiroz Pereira - Contador
CRC/BA 018391/O-0 CPF:442.766.215-34 RG:5177656 SSP/BA

Testemunhas:

1ª *Elziene de Abreu Queiroz*
NOME: Elziene de Abreu Queiroz
CPF: 062.698.985-01

2ª *Artemiz da Silva Torres Mendes*
NOME: Artemiz da Silva Torres Mendes
CPF: 033.499.245-14

**Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória**

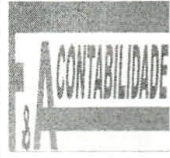
AVENIDA BRASIL, 723
 JARDIM AMÉRICA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA CEP
 CNPJ: 13.912.506/0001-19

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00001830**
 Data e Hora de Emissão **03/07/2019 12:03:13**
 Data do Fato Gerador **03/07/2019**
 Código de Verificação **ABITATCK-EZAGIX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA - BRASIL** Local da Incidência **SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA**
 Endereço: **RUA MAJOR JOSE BORBA, 53 CONTABILIDADE**
Centro Santa Maria da Vitória - BA CEP: 47640-000
 CPF/CNPJ: **02.903.779/0001-80** Insc. Municipal: **00027000127**
 Telefone: **(77) 3483-2322** E-mail: **facontabilidade@yahoo.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASS DAS COMUNIDADES DE B P P B C O DO B E B GAMELEIRA**
 Endereço: **FAZ PORCO BRANCO, S/N**
ZONA RURAL SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA CEP: 47640-000
 CPF/CNPJ: **16.229.536/0001-13** Insc. Municipal:
 Telefone: **(77) 9932-7737** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços contábeis ref. mês de março de 2019;	1,00	50,00	50,00
2	Serviços contábeis ref. mês de abril de 2019;	1,00	50,00	50,00
3	Serviços contábeis ref. mês de maio de 2019.	1,00	50,00	50,00

CONTABILIZADO

_____/_____/_____

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.18 - Atuação e cálculos técnicos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
150,00	0,00	0,00	150,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		150,00	150,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 27,68 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória**

AVENIDA BRASIL, 723
 JARDIM AMÉRICA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA CEP:
 CNPJ: 13.912.506/0001-19

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00002468**
 Data e Hora de Emissão **14/07/2021 10:30:49**
 Data do Fato Gerador **14/07/2021**
 Código de Verificação **ACEHATGL-EZAGIX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA - BRASIL** Local da Incidência **SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA**
 Endereço: **RUA MAJOR JOSE BORBA, 53 CONTABILIDADE**
Centro Santa Maria da Vitória - BA CEP: 47640-000
 CPF/CNPJ: **02.903.779/0001-80** Insc. Municipal: **00027000127**
 Telefone: **(77) 3483-2322** E-mail: **facontabilidade@yahoo.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DE BARREIRO PRETO, PORCO BRANCO, CACHEIRO, OLHO DAGUA DO**
 Endereço: **FAZ PORCO BRANCO, S/N**
47640.000 SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA
 CPF/CNPJ: **16.229.536/0001-13** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços contábeis ref. meses Janeiro a Junho de 2021	6,00	50,00	300,00

CONTABILIZADO

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.18 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
300,00	0,00	0,00	300,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
300,00	300,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 55,35 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória**

AVENIDA BRASIL, 723
 JARDIM AMÉRICA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA CEP:
 47640-000
 CNPJ: 13.912.506/0001-19

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00002911**
 Data e Hora de Emissão **09/12/2022 08:26:10**
 Data do Fato Gerador **09/12/2022**
 Código de Verificação
ACKIATAL-EZAGIX

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA - BRASIL** Local da Incidência **SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA**
 Endereço: **RUA MAJOR JOSE BORBA, 53 CONTABILIDADE**
Centro SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA CEP: 47640-000
 CPF/CNPJ: **02.903.779/0001-80** Insc. Municipal: **00027000127**
 Telefone: **(77) 3483-2322** E-mail: **facontabilidade@yahoo.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DE BARREIRO PRETO, PORCO BRANCO, CACHEIRO, OLHO D'AGUA DO**
 Endereço: **FAZ PORCO BRANCO, S/N CASA**
47640.000 SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA CEP: 47640-000
 CPF/CNPJ: **16.229.536/0001-13** Insc. Municipal:
 Telefone: **(77) 9997-5918** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços contábeis ref. meses de setembro a Dezembro de 2022	4,00	60,00	240,00

CONTABILIZADO

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.18 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
240,00	0,00	0,00	240,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	240,00	Total Líquido	240,00
------------------------	---------------	---------------	---------------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 44,28 - (18,45%) - Fonte: IBPT